



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO n.º 21, de 19 de abril de 2021.

EMENTA: *Antecipa a feira livre do dia 01 de maio de 2021.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a feira livre do dia 01 de maio de 2021 (sábado), para o dia 30 de abril de 2021 (sexta-feira).

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 19 de abril de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito